



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

PROCESSO Nº: 202029/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
INTERESSADO: OSMAR RICKLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 275/14

Encaminham-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Curitiba, 17 de março de 2014.

Lúcio Flávio Luttembarck Batalha
Analista de Controle – Jurídico
Matrícula 51.325-3
por delegação

Instrução de Serviço nº 70/2014-GASRVF – AOTC nº 820 de 11/2/14